



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 1.420, DE 7 DE AGOSTO DE 2014

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFRR nº 879, de 10 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 11 de junho de 2014;

considerando o § 1º do artigo 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o artigo 41 e o Anexo XVII da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Memo nº 115/COGEP-CG, de 29 de maio de 2014,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.081, de 10 de junho de 2014.

Art. 2º Conceder, a partir de 29 de maio de 2014, Incentivo à Qualificação de 25% a **JUVENAL JÚNIOR DA SILVA MUNIZ**, matrícula SIAPE nº 2124210, lotado no Câmpus Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Tecnologia da Informação, por ter concluído o curso de Graduação em **TECNOLOGIA DE SISTEMAS PARA A INTERNET**, conforme documentação apresentada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Moacir Augusto de Souza
Chefe de Gabinete no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.088/14